



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

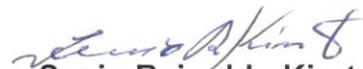
6 de MAIO de 16

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2016.

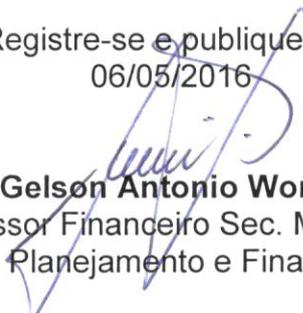
**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 11, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **RÚBIA ISABEL SCHEFFLER HERMAN**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final Nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, prorrogado pelo decreto municipal nº 2.005, de 26 de janeiro de 2015, para o cargo de Serviços Gerais Internos **40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de maio de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/05/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças